

pla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06(seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 6º A empresa NUTRIFORTE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.457.103-2, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 7º A empresa NUTRIFORTE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.457.103-2, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º A empresa NUTRIFORTE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.457.103-2, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de maio de 2021.

JOSÉ FERNANDO GOMES JÚNIOR

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

**Protocolo 677492**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021 SEDEME/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME e Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
OBJETO DO TERMO: o estabelecimento de ações de ampla cooperação, no âmbito de suas respectivas esferas de competência, para:

- O intercâmbio de informações contidas no CERM e no processo de licenciamento ambiental de atividades de extração mineral realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, além de comunicação e a aproximação institucional entre as partes componentes,

- O desenvolvimento e implantação do polo de mineração responsável de São Félix do Xingu;

- O adensamento das cadeias produtivas, implantação de APL's e o estímulo ao cooperativismo.

Data da Assinatura: 29/06/2021

Início da Vigência: 28/06/2025

Foro: Belém/PA

Partícipes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME

CNPJ nº 14.772.025/0001-18

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu

CNPJ nº 05.421.300/0001-68

Ordenador:

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

**Protocolo 677706**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO 004/2021**

**CONTRATO: 001/2020;**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/07/2021;

OBJETO: contratação de serviços de restauração, conservação e proteção dos Distritos Industriais de Ananindeua, Icoaraci, Barcarena e Marabá, administrados pela CONTRATANTE, com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e todas as ferramentas necessárias para execução dos serviços, com observância às condições e especificações constantes no Projeto Básico, que é parte integrante do Instrumento original;

JUSTIFICATIVA: A - Remanejar R\$ 96.983,99 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), remanescente de obra na TV-04, à VSS-01 por motivo de avarias e prorrogando o prazo de execução do objeto por mais 60 (sessenta) dias a contar de 10/07/2021 à 09/09/2021, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16.

CONTRATADA: CONSTRUTORA 3K LTDA, inscrita no CNPJ: 04.336.748/0001-10.

ENDEREÇO: Av. Sol do Oeste, S/N, Condomínio Araçagy, Bloco D, Apt. 103, CEP: 68.501-180, Bairro Liberdade, Marabá/PA.

ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente – CODEC.

**Protocolo 677812**

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTINÇÃO DE CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO Nº002/2021**

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 – IMETROPARÁ**

Forma de Extinção: Rescisão do Contrato nº 006/2019. Processo: 571/2018. Protocolo nº 201805431.

Data da extinção: 01/07/2021.

Justificativa: O presente distrato ao contrato administrativo nº 006/2019-IMETROPARÁ é formalizado de forma amigável, sem nenhum prejuízo para ambas as partes.

Contratado: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ n.º 11.489.784/0001-80.

Endereço: Trav. Rosa Lima nº01, Bairro Mirizal, CEP: 67.200-000 – Marituba - PA. Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ.  
**Protocolo 677394**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, CPNJ nº 83.270.082/0001-11, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, em 21/06/2021, a Autorização Ambiental AA Nº 05/2020, Selo nº 0200, com vigência até 21/12/2021, para serviço de poda dos seguintes vegetais: 03 (Três) Mangueiras, 02 (Duas) Ameixei- ras e 01 (Uma) Samaumeira, localizados na Avenida Almirante Barroso nº 1645, bairro: Marco, Belém-Pará.

Cintya Simões  
Presidente - IMETROPARÁ

**Protocolo 677489**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 167/2021 de 06/07/2021. Art. 1º CONCEDER Licença Saúde ao servidor Lauro Aranha de Sousa**, matrícula nº 2022192/1, Auxiliar Técnico do Registro Mercantil Classe B, no período de 14/06/2021 a 28/06/2021, conforme processo 2021/640472. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo 677425**

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 015/2021 – NEPMV**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, resolve:

Art. 1. DESIGNAR o servidor Luiz Gonzaga Queiroz Castro, matrícula 5904239/2, para atuar como fiscal substituto do Contrato Administrativo nº 009/2015 - NEPMV firmado com o Centro Integrado Empresa Escola - CIEE, cujo objeto é a operacionalização do Programa Estágio - Estudante.

Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém-PA, 07 de julho de 2021 - JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA (Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

**Protocolo 677349**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 014/2021-NEPMV**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE: INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias da